

LEI Nº 2192/2025

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.090/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 E LEI Nº. 2.120/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2025 e Lei Municipal nº 2.090/2024 de 20 de junho de 2024, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ORGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01 – Gabinete do Prefeito				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	15.000,00
2.075 – Manutenção da Assessoria de Gabinete	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
2.136 – Manutenção da Assessoria Especial de Captação de Recursos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	5.000,00
2.137 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	20.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				



Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.098 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Servidores Atendidos	Servidores	1090	220.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.188 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Departamento Administrativo	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	600.000,00
PROGRAMA:	0019 – Cidade Segura				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181 – Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.229 – Vigilância Patrimonial	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Alunos	2440	150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	1825	1.262.744,65
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				





SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Alunos	390	225.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 - FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	1825	70.000,00
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.011 – Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	390	109.000,00
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	16	10.000,00

ORGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1950	50.000,00

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde				
FUNÇÃO:	08 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				





Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	70.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	08 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.038 – Rede Cegonha	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	4.370,30
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	300.000,00
2.215 – Manutenção da Equipe Multidisciplinar	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	90.000,00
2.221 – Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	110.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergencia em Saúde				
FUNÇÃO:	08 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.177 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia – SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	80.000,00
2.230 – Manutenção da UPA 24H	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	60.000,00
2.231 – Manutenção do Centro De Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	150.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	08 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilatico e Terapeutico				





Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

ORGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	22 – Indústria
SUBFUNÇÃO:	122 – Apoio Administrativo

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	20.000,00

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	542 – Serviços Urbanos

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	40.000,00

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	245 – Serviços Socioassistenciais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.247 – Bloco da Proteção Social Básica	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	8.000,00

PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	245 – Serviços Socioassistenciais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.248 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	25.000,00

ORGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
---------------	---





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretaio de Agropecuaria e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuaria	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.198 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	25.000,00
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	14.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 2.370.550,00** (Dois milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2025 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2025 e Lei Municipal nº 2.090/2024 de 20 de junho de 2024, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**, conforme segue

ORGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – Departamento de Comunicação Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	131 – Comunicação Social				





Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.005 – Manutenção do Departamento de Comunicação Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	11.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02.07 – Assistência de Gabinete			
PROGRAMA:		0016 – Apoio Administrativo			
FUNÇÃO:		04 – Administração			
SUBFUNÇÃO:		122 – Administração Geral			

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.135 – Manutenção da Assistência de Gabinete	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	39.450,00

ORGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	120.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.098 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Servidores Atendidos	Servidores	1090	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		04.04 – Departamento Administrativo			
PROGRAMA:		0013 – Edificações Públicas			
FUNÇÃO:		04 – Administração			
SUBFUNÇÃO:		122 – Administração Geral			

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.209 – Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00





2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00
---	---	-----------------	---------------------------	---	-----------

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretario
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	11.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.321 – Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos – Ens. Fundamental	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	1825	534.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.014 – Manutenção do ensino Fundamental (Pré-Escola)	A	Alunos Atendidos	Alunos	1825	30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	577	74.000,00

PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil





Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.010 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola) FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	577	78.000,00
6.011 – Manutenção dos CMEIS (Creches) FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	390	37.000,00

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.266 – Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos – Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	70.000,00

PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	575.000,00
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	80.000,00

PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergencia em Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00

ORGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Industria e Comércio
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentavel
FUNÇÃO:	22 – Industria
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial





Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.338 – Incentivo Industria e Empresas Prestadoras de Serviços – Lei 1597/2016	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	150.000,00

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	542 – Serviços Urbanos

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviarios
PROGRAMA:	0012 – Transporte
FUNÇÃO:	26 – Transporte
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviario

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção de Serviços Rodoviarios	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistencia Social
PROGRAMA:	0034 – Gestão Administrativa do Sistema Unico de Assistencia Social – SUAS
FUNÇÃO:	08 – Assistencia Social
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.246 – Gestão Administrativa do FMAS	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	125.000,00

ORGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 – Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	20.000,00



2.193 – Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	80.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		17.07 – Departamento de Meio Ambiente			
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	14.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.090.114,95** (Quatro milhões, noventa mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2025, conforme segue:

ORGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01 – Gabinete do Prefeito				
04.122.0016.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.14.00 – 004	Diárias – Pessoal Civil			R\$	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Assessoria de Gabinete				
04.122.0016.2.075	Manutenção da Assessoria de Gabinete				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.11.00 – 018	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Assessoria Especial de Captação de Recursos e Relações Institucionais				
04.122.0016.2.136	Manutenção da Assessoria Especial de Captação de Recursos				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.11.00 – 028	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
04.122.0016.2.137	Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.11.00 – 032	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	20.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
04.122.0016.2.098	Departamento de Recursos Humanos				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.46.00 – 069	Auxílio-Alimentação			R\$	220.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
04.122.0016.1.188	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.52.00 – 075	Equipamentos e Material Permanente			R\$	100.000,00
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.11.00 – 077	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	220.000,00





3.1.90.16.00 – 079	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00 – 081	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 084	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
3.3.90.40.00 – 085	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00
06.181.0019.2.229	Vigilância Patrimonial	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – 089	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	2107 – Salário Educação – Superávit	
3.3.90.32.00 – 9535	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	2107 – Salário Educação – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9538	Material de Consumo	R\$ 208.744,65
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.32.00 – 150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 1.054.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25 % de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.32.00 – 166	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 225.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.16.00 – 173	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
12.365.0003.6.011	Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 183	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00 – 184	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – 185	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Máximo 30%	
3.3.90.39.00 – 187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 9.000,00
12.367.0004.6.016	Educação Especial – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 190	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00 – 192	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00

ORGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 216	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 235	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00





3.3.90.39.00 – 241	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
10.301.0010.1.038	Rede Cegonha	
FUNTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30.00 – 245	Material de Consumo	R\$ 1.068,69
FUNTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9556	Material de Consumo	R\$ 3.301,61
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FUNTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.30.00 – 250	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FUNTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 267	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
3.1.90.16.00 – 271	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
10.301.0010.2.215	Manutenção da Equipe Multidisciplinar	
FUNTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit	
3.1.90.11.00 – 9567	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
10.301.0010.2.221	Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD	
FUNTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 283	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
FUNTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit	
3.1.90.11.00 – 9557	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 – 9558	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 9559	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FUNTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 304	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção da UPA 24H	
FUNTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
10.302.0023.2.231	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	
FUNTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 323	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 150.000,00
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmacia Municipal	
FUNTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.36.00 – 329	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00

ORGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Industria e Comércio	
22.122.0016.2.112	Manutenção do Departamento de Industria e Comércio	
FUNTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 376	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos
FUNTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres



3.1.90.16.00 – 414	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
--------------------	---	---------------

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.245.0024.2.247	Bloco da Proteção Social Basica	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00 – 458	Contribuições Patronais	R\$ 8.000,00
08.245.0025.2.248	Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00 – 477	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – 478	Outras Despesas Variaveis – Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 483	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00

ORGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario	
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 598	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria	
20.606.0015.2.190	Atendimeto aos Programas de agropecuaria	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.16.00 – 629	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
04.122.0014.2.198	Mautenção do Departamento de Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.16.00 – 652	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	1045 – Coleta de Lixo e Residuos Solidos	
3.1.90.11.00 – 666	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 2.370.550,00** (Dois milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias

ORGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – Departamento de Comunicação Social	
04.131.0016.2.005	Manutenção do Departamento de Comunicação Social	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 – 015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 – Assistencia de Gabinete	
04.122.0016.2.135	Manutenção da Assistencia de Gabinete	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.33.00 – 025	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.350,00
3.3.90.36.00 – 026	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.200,00
3.3.90.39.00 – 027	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 17.900,00

ORGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Departamento de Planejamento Urbano e Projetos	



04.121.0016.2.033	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 055	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 057	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 90.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	
04.122.0016.2.098	Departamento de Recursos Humanos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 063	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0013.2.209	Revitalização de Manutenção dos Próprios Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 073	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 074	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00 – 078	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretario	
12.122.0016.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25 % de Impostos e Transferencias Constitucionais	
3.3.90.14.00 – 114	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.200,00
3.3.90.33.00 – 115	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.004.1.321	Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos – Ens. Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 143	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 144	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 145	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
3.1.90.13.00 – 146	Contribuição Patronais	R\$ 345.000,00
3.1.90.16.00 – 147	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 49.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25 % de Impostos e Transferencias Constitucionais	
3.3.90.39.00 – 162	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.04.00 – 8065	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Máximo 30%	
3.3.90.30.00 – 174	Material de Consumo	R\$ 44.000,00
3.3.90.39.00 – 176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
12.365.0003.6.010	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola) FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Máximo 30%	





3.3.90.30.00 – 180	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.32.00 – 181	Material, bem ou Serviço para distribuição	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 23.000,00
12.365.0003.6.011	Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Maximo 30%	
3.3.90.30.00 – 186	Material de Consumo	R\$ 37.000,00

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.1.266	Readequação e Manutenção dos Proprios Públicos – Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.30.00 – 229	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 230	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.04.00 – 8916	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 485.000,00
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00 – 309	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00

ORGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Industria e Comércio	
22.661.0018.1.338	Incentivo Industria e Empresas Prestadoras de Serviços – Lei 1597/2016	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 382	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Publicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Publicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 412	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.122.0034.2.246	Gestão Administrativa do FMAS	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 439	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 – 440	Contribuições Patronais	R\$ 100.000,00

ORGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria
20.606.0015.2.186	Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo



FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 614	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.193	Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinário Livres	
3.1.90.11.00 – 632	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 42.400,00
3.1.90.13.00 – 633	Contribuição Patronais	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 634	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	1045 – Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
3.3.90.30.00 – 669	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.00 – 671	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00

II - os provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 552.046,26** (Quinhentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2107	Salário Educação – Superávit	R\$ 358.744,65
Fonte: 2494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde – Superávit	R\$ 193.301,61

III – os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 1.068,69** (Um mil, sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
1.7.1.3.50.1.1.49.00.00 – 233	Port. GM/MS 5534 – Realização de Teste Rápido de Gravidez	R\$ 314,69
1.7.1.3.50.1.1.53.00.00 – 403	Port. GM/MS 7628/25 – Teste Rápido de gravidez	R\$ 754,00

IV - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.171.450,00** (Um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 – 038	Cota-Parte FPM – Cota Mensal – Principal	R\$ 1.171.450,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

